



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 967/2025  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Concede 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio em gozo** por assiduidade no período de 04 (quatro) Setembro a 03 (três) de Outubro de 2025, ao Servidor **FLAVIO ALVES LAMÃO**, nomeado pelo Decreto nº 391/2003 de 03 de Fevereiro de 2003, como Professor de Matemática da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2018 - 2023.

**Art. 2º - Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 06 (seis) de outubro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal